



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
04/2013-PMDF, nos termos do Padrão nº 04/2002.

Processo nº 054.001.940/2012.

Folha nº	380
Processo nº	054.001.940/2012
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>
Matrícula	16021

CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes

O DISTRITO FEDERAL, por meio de sua POLÍCIA MILITAR, representado por ADAUTO LIMA DE AMORIM JÚNIOR, Coronel QOPM, na qualidade de Chefe do Departamento de Logística e Finanças, com fulcro no Decreto nº 7165/2010 (LOB PMDF) regulamentado pelo Decreto nº 31793/2010 e com fundamentação nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa HILLUX COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, doravante denominada contratada, CNPJ nº 09.614.342/0001-76, com sede na STRC Trecho 02 Conjunto C Lote 03 – CEP 71.225-523 – BRASÍLIA – DF, fone/fax: (61) 3462 0100, representada por JOSÉ SANDRO LEITE DOS SANTOS, na qualidade de Procurador.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Procedimento

O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 016/2012 - PMDF (fls. 61/108) da Proposta fls (192 e 330) e da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto

O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em 125 (cento e vinte e cinco) veículos da marca GM modelo PRISMA 1.4 FLEX ano de fabricação 2010, pertencentes à frota da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, que se encontram fora do período de garantia,

[Handwritten signatures and initials]

compreendendo: mecânica, elétrica, lanternagem em geral, funilaria, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura com fornecimento de peças e acessórios originais necessários ao perfeito funcionamento dos veículos relacionados no Anexo I “A” do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 16/2012 – PMDF (fls. 61/108) e a Proposta fls (192 e 330), que passam a integrar o presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA - Da Forma e Regime de Execução

4.1 - O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, segundo o disposto nos arts. 6º a 10º da lei nº 8.666/93;

4.2 – Dos Especificação dos Serviços:

4.2.1 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA: Serviços de caráter revisional, com ocorrência em intervalos regulares de quilometragens percorridas ou tempo de utilização, previstos no manual de manutenção dos veículos, compreendidos basicamente na substituição de componentes de vida útil pré-determinada, tais como: óleo, elementos de filtros, correias, velas, bicos injetores, pastilhas e lonas de freio dentre outros;

4.2.2 - MANUTENÇÃO CORRETIVA: São todos os serviços e reparos necessários aos defeitos ocorridos acidentalmente como, por exemplo: quebra, defeitos de componentes e desgastes prematuros de peças;

4.2.3 - Na execução dos serviços só deverão ser utilizadas ferramentas recomendadas pelos fabricantes dos veículos;

4.2.4 - Descrição dos serviços MECÂNICOS a serem prestados:

4.2.4.1 - Os serviços de mecânica da manutenção preventiva abrangem todos os itens dos veículos, incluindo motor, câmbio, suspensão, direção, freios, alimentação de combustível, regulagens e ajustes, revisão de ar condicionado, enfim todos os componentes dos veículos;

4.2.4.2 - Revisão Geral da Suspensão e Freio nos veículos relacionados nos anexos compreende, dentre outros: remover as rodas para verificar as condições do freio e na parte de suspensão: verificar amortecedores, molas e feixe de molas, pivôs e buchas de balanço, folgas de eixo dianteiro e traseiro, barras e terminais de direção, pivôs de suspensão, graxas e rolamentos de cubos dianteiro e traseiro; regulagem geral de motor: velas, injeção eletrônica, bicos – regulagem de válvulas, correias dentadas e alternadores e outros serviços que porventura surgirem;

4.2.4.3 - Os serviços de mecânica da manutenção corretiva são possíveis desgastes abrangendo todos os itens citados na manutenção preventiva com possibilidade de substituição de peças, tais como: cardan e bomba injetora e etc;

4.2.5 - Descrição dos serviços de LANTERNAGEM E PINTURA:

2